Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 545 **/2020** **Proc.** 45.907 **Of.** 1107/2020

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Sugere um espaço de acolhimento ao adolescente.

Oficie-se.

Pompeia, 30/11/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que estude a possibilidade de realizar estudos junto ao setor competente visando a instalação de um espaço de acolhimento destinado à Saúde Integral do adolescente.

Ao longo dos anos percebemos a necessidade de inovação no atendimento aos adolescentes de nossa cidade. As famílias estão enfrentando dificuldades e a incidência das drogas nessa faixa etária tem aumentado; daí a importância da intervenção estatal na formulação de políticas públicas especificas e atuais.

Sugerimos a criação da ***"CASA DO ADOLESCENTE"***, uma proposta inovadora que se atualiza sempre conforme as tendências e necessidades de cada geração. A Casa oferecerá atendimento por Equipes Multiprofissionais, devidamente capacitadas para o atendimento à Saúde Integral do adolescente e seus acompanhantes, que receberão atendimentos individuais e grupais. Com a possibilidade de oficinas, laboratórios e outras atividades coletivas tendo como objetivo a construção de estilos de vida saudáveis e a diminuição dos riscos que permeiam esta faixa etária (12 a 17 anos).

Sala das Sessões,

30 de novembro de 2020.

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

Vereador – PSD